PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/17

Considerando que o serviço de segurança pública é de competência estadual, sendo prestado no âmbito da Bahia pela Secretaria de Segurança Pública, a qual possui como finalidade "Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e patrimônios, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais";

Considerando que é de competência da SSP/BA a manutenção da ordem pública através de ações policiais ostensivas, preventivas em todo o estado da Bahia;

Considerando que o cidadão soteropolitano, dia após dia, tem a sensação que poderá a qualquer momento sofrer assaltos, riscos de morte, haja vista os altos índices de assalto, estimados em 06 (seis) por dia, segundo dados do Setor de Estatísticas da Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP-BA);

Considerando que tal situação diária de insegurança é fator originado também pelo tráfico de drogas no Município de Salvador, requerendo a implementação de políticas públicas céleres, cogentes e efetivas, capaz de fazer frente preventiva e repressiva em face dos usuários e traficantes;

Considerando o Programa de Resistência às Drogas e a Violência nas escolas (PROERD), desenvolvido pela Polícia Militar de Salvador-BA, o qual oferece atividades educacionais voltadas à prevenção ao uso de drogas e à violência nas instituições de ensino, e que inclusive explana que já foi aplicado em várias Cidades de Salvador;

Considerando nosso papel parlamentar enquanto representantes do povo, a serviço do povo, enquanto possuidores do poder-dever de fiscalização dos serviços públicos para a melhoria da vida dos cidadãos soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que informe a esta Casa Legislativa, através de Relatório específico, quais as ações desenvolvidas pelo Programa de Resistência às Drogas e a Violência nas escolas (PROERD) no último biênio na Cidade de Salvador/BA, e publique em seu sítio, através da Secretaria competente, as ações que vêm sendo desenvolvidas.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS